



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
Comissão de Finanças, Orcamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

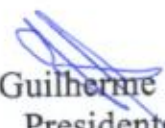
Assunto: Projeto de Lei nº 50 de 2025 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: INSTITUI O FESTIVAL DE CULTURA URBANA, E
DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL A CULTURA
HIP HOP NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

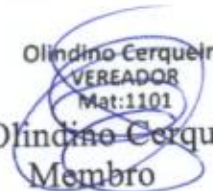
Relator: Ver. José Domingos do Rozário.

Analizando o Projeto de de Lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o
Parecer.**

Sala das Comissões, 19 de maio de 2025.


Ver. Guilherme Farias
Presidente


Ver. José Domingos
Relator


Olindino Cerqueira
VEREADOR
Mat:1101
Ver. Olindino Cerqueira
Membro